



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de uma impressora multifuncional (Impressão, Cópia, Digitalização e Fax);

**Dados do contratado:** PORTALTEC COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 12.501.176/0001-06.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica sendo que a empresa apresentou a menor proposta considerando o valor inicial e as demais propostas apresentadas sendo de R\$ 1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Houve apresentação de propostas quando da publicação do aviso de dispensa eletrônico, conforme demonstrado nos documentos anexos, aproveitando-se o menor preço das propostas apresentadas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 10 de setembro de 2024.

**MONALISA SCHORR**  
Agente de contratações